

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI/UNIOESTE)

EDITAL Nº 32/2022-NEADUNI/UNIOESTE/UAB

RESPOSTA AOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INFANTIL: PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

As Coordenadoras Geral, Adjunta e do Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil: perspectivas contemporâneas, do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- as solicitações de Recurso apresentadas pelos candidatos, conforme item 8 do Edital nº 017/2022, NEADUNI/CAPES/UAB - Seleção De Candidatos para Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil: Perspectivas Contemporâneas;
- o Edital nº 020/2022 - que retifica o Cronograma de Seleção de candidatos e,
- o Edital nº 29/2022 - NEADUNI/CAPES/UAB – que publicou a Classificação p Preliminar,

TORNAM PÚBLICO:

Respostas aos recursos apresentados, conforme deliberação da Comissão de Análise do processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil: Perspectivas Contemporâneas, constante no Anexo I deste edital.

Publique-se.

Cascavel (PR), 22 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin
Coordenadora do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 608/2021 - GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck
Coordenadora Adjunta do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 610/2021 – GRE

Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil – Portaria nº 04/2022 -
CECA

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI/UNIOESTE)

ANEXO I EDITAL Nº 32/2022-NEADUNI/UNIOESTE/UAB

POLO	Céu Azul - Professores atuantes na Educação Básica
Nº Inscrição	217366.
Candidato	Rúbia Mara Machado Meurer
Recurso:	Segue em anexo os documentos (holerites) referente ao QUADRO 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. Docência na Educação Básica.
Resposta:	Recurso não aceito, conforme Edital 017/2022, item 3.5: [...] não sendo aceitos documentos após o período estabelecido no cronograma geral deste Edital. Permanece a mesma pontuação.

POLO	Guaraniaçu - Ampla concorrência
Nº Inscrição	216046
Candidato	Thaís Tobaldini
Recurso:	Apenas enviados arquivos com documentos.
Resposta:	Recurso não aceito, conforme Edital 017/2022, item 3.5: [...] não sendo aceitos documentos após o período estabelecido no cronograma geral deste Edital. Permanece a mesma pontuação.

POLO	Bambuí - Candidatos oriundos de escola pública
Nº Inscrição	214106
Candidato	Maraisa Nunes Rosa
Recurso:	Segue abaixo o arquivo com a documentação para o curso de pós-graduação em Educação Infantil. A documentação enviada anteriormente foi ilegível, então estou reenviando um novo arquivo.
Resposta:	Recurso não aceito, conforme Edital 017/2022, item 3.7: Os documentos comprobatórios anexados e enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações; documentos ininteligíveis serão desconsiderados e a pontuação será desprezada.